

A PESSOA IDOSA FRENTE AOS DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO ACESSO A TECNOLOGIA

Patricia Mudrey¹
Simone Cristina Campos²
Lara Simone Messias Floriano³

RESUMO

O acesso à tecnologia na terceira idade tem sido um tema de crescente interesse e pesquisa devido ao envelhecimento da população e a rápida evolução tecnológica. Os desafios enfrentados pelos idosos no acesso à tecnologia incluem a falta de familiaridade com dispositivos e aplicativos, o medo de cometer erros, a preocupação com a segurança online e as barreiras físicas como problemas de visão e destreza manual reduzida. No entanto, superar esses desafios pode trazer uma série de benefícios, incluindo a conexão com familiares e amigos por meio de redes sociais e vídeo-chamadas, acesso a informações de saúde, entretenimento e oportunidades de aprendizado on-line. O uso da tecnologia na terceira idade pode desempenhar um papel significativo na promoção da saúde mental dos idosos. Assim o objetivo desse estudo é demonstrar que o acesso à tecnologia na terceira idade possui desafios e oportunidades que essa população enfrenta em um mundo cada vez mais digitalizado. A metodologia utilizada para esse estudo, é a revisão bibliográfica nacional, que contemplou artigos científicos publicados e indexados entre os anos de 2021 a 2023, utilizando os descritores: tecnologia; pessoa idosa e saúde mental. Os resultados demonstram que à medida que a tecnologia desempenha um papel fundamental em muitos aspectos da vida cotidiana, é essencial garantir que os idosos não sejam deixados para trás nesse cenário em evolução. Conclui-se que o acesso à tecnologia na terceira idade é um desafio complexo, mas também uma oportunidade para melhorar a qualidade de vida e a inclusão social dos idosos. Com os esforços certos em educação, adaptação de tecnologia e apoio, podemos permitir que essa população desfrute dos benefícios da era digital e permaneça conectada ao mundo moderno.

Palavras-chave: Tecnologia, Pessoa Idosa, Saúde Mental.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população global é uma característica que tem sido observada ao longo do tempo. Inicialmente, percebemos um aumento na expectativa de vida nos países desenvolvidos. No entanto, hoje em dia, essa tendência também é uma realidade nos países em desenvolvimento. Portanto, é crucial que direcionemos nossa atenção para esse grupo etário, considerando o protagonismo crescente que eles têm conquistado na sociedade contemporânea (ROZENDO, 2014).

¹ Mestranda pelo Curso de Pós graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Pr, patymudrey@gmail.com

² Mestranda pelo Curso de Pós graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Pr, simonefontoura@hotmail.com

³ Graduanda em Psicologia pela Faculdade Santana de Ponta Grossa – Pr, larasmessias@gmail.com

Apesar do papel de destaque cada vez mais evidente da população idosa na sociedade, ainda é comum encontrarmos interpretações preconceituosas e antiquadas. Muitas vezes, elas são erroneamente estigmatizadas como fisicamente incapacitados, dependentes e em declínio. No imaginário social, a velhice tem sido historicamente concebida como um fardo econômico para a família, para a sociedade e como uma ameaça às mudanças (MINAYO; COIMBRA JUNIOR, 2002).

Portanto, com o aumento da expectativa de vida das pessoas e o conseqüente crescimento da população idosa, surgiu a necessidade de realizar pesquisas centradas no estudo do envelhecimento, especialmente no que se refere aos aspectos fisiológicos.

O século XX foi marcado por mudanças profundas e revolucionárias, com o aumento da expectativa de vida da população se destacando como o desenvolvimento mais significativo no campo da saúde pública global. Uma das conquistas mais notáveis da humanidade foi o prolongamento da vida (VERAS; CALDAS, 2004).

Além disso, é importante ressaltar que o notório aumento na expectativa de vida das pessoas se transformou em um desafio significativo para a maioria dos países em desenvolvimento. Portanto, é imperativo abordar a questão do envelhecimento de maneira distinta, tanto para garantir o atendimento das necessidades básicas dos indivíduos mais vulneráveis quanto para disponibilizar bens e serviços a esse segmento populacional (CRUZ; CAETANO; LEITE, 2010).

Houve um aumento notável na quantidade de indivíduos idosos, o que demonstra que o envelhecimento da população é um fenômeno globalmente observado e igualmente reconhecido na situação brasileira, pois o Brasil, até o ano de 2025, será o sexto país em número de idosos (WHO, 2005), devido à redução das taxas de fertilidade e do acréscimo da longevidade nas últimas décadas.

De acordo com a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), uma pessoa idosa é aquela com 60 anos ou mais. Esse mesmo ranking é extremamente reconhecido nos documentos da Política Nacional do Idoso, instituído pela Lei Federal 8.842, em 1994, e também no Estatuto do Idoso, previsto pela lei 10.741, em 2003, em relação à faixa etária que abrange essa população.

Assim, é reconhecido que o processo de envelhecimento é inerente ao desenvolvimento humano e representa uma fase natural da vida que implicará em perdas nas dimensões biopsicossociais. Além disso, esse envelhecimento está associado a um aumento na prevalência de doenças crônicas e degenerativas entre os idosos, o que, por sua vez, os torna mais suscetíveis a vulnerabilidades sociais, físicas e emocionais, incluindo a dependência. Em um mundo

contemporâneo cada vez mais orientado para a sociedade da informação, onde as interações interpessoais frequentemente ocorrem de maneira virtual, essa fragilidade se torna ainda mais evidente (IRIGARAY et al., 2016).

Simultaneamente ao aumento da população idosa, observa-se também o amplo uso da tecnologia nas interações entre pessoas e na oferta de serviços públicos por parte do Estado. Assim, no contexto da revolução tecnológica que permeia a sociedade contemporânea, o Estado está se adaptando ao uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) para fornecer uma ampla gama de serviços. Esse cenário tem dado destaque aos conceitos de "cidades inteligentes", cujo objetivo é oferecer serviços públicos através de plataformas virtuais, democratizando a gestão pública junto à população.

Diante do exposto a discussão trazida para o presente estudo tem por objetivo demonstrar que o acesso à tecnologia na terceira idade possui desafios e oportunidades que essa população enfrenta em um mundo cada vez mais digitalizado.

Justifica-se este estudo considerando que o acesso à tecnologia na terceira idade é um tema de crescente interesse e pesquisa devido ao envelhecimento da população e a rápida evolução tecnológica.

Dentro desse contexto de avanços tecnológicos, as pessoas idosas emergem como um grupo que requer atenção especial diante dessa nova realidade tecnológica. Isso ocorre tanto devido à falta de acesso à tecnologia digital quanto às limitações no domínio e compreensão dessas ferramentas. Esses fatores, por sua vez, podem resultar em exclusão social para essa faixa etária da população, considerando a vulnerabilidade que frequentemente acompanha o processo de envelhecimento.

METODOLOGIA

A importância dos procedimentos metodológicos reside no fato de que o objetivo do processo acadêmico é promover o avanço do conhecimento científico, especialmente quando se trata de desafiar as noções do senso comum, especialmente no que diz respeito às questões relacionadas aos seres humanos. Nesse contexto, os procedimentos metodológicos desempenham o papel crucial de orientar cada fase de uma pesquisa ou intervenção específica (LAKATOS e MARCONI, 2021).

Caracteriza-se este estudo como uma pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa é uma abordagem metodológica de pesquisa que se concentra na compreensão detalhada de especificidades sociais, culturais e humanas. Ela difere da pesquisa quantitativa, que se baseia em dados numéricos e estatísticas, pois utiliza métodos como entrevistas, observações, análise

de conteúdo e estudo de caso para coletar dados ricos em contexto e significado (LAKATOS e MARCONI, 2021).

Uma pesquisa qualitativa visa explorar o porquê e o como das experiências e comportamentos humanos, buscando compreender as complexidades por trás das especificidades estudadas. É importante enfatizar o contexto, considerando que os eventos e ações são influenciados por fatores sociais, culturais e históricos. Portanto, uma pesquisa qualitativa busca entender esses contextos (LAKATOS e MARCONI, 2021).

Ela é especialmente útil quando se busca uma compreensão aprofundada de tópicos complexos e multifacetados, fornecendo uma riqueza de informações qualitativas que não podem ser capturadas apenas por métodos quantitativos (LAKATOS e MARCONI, 2021).

O procedimento metodológico adotado nesta pesquisa se baseia na revisão bibliográfica nacional de artigos científicos publicados e indexados e livros para obtenção de informações que auxiliarão no desenvolvimento, bem como, subsídio nas discussões levantadas no trabalho, utilizando os descritores: Tecnologia, Pessoa Idosa e Saúde Mental.

A pesquisa bibliográfica é uma metodologia de investigação que envolve a coleta, seleção, análise e síntese de informações obtidas a partir de fontes bibliográficas, como livros, artigos científicos, teses, dissertações e outros documentos escritos, com o objetivo de desenvolver uma compreensão abrangente um tópico específico. Esse tipo de pesquisa é amplamente utilizado em contextos acadêmicos e científicos para embasar teoricamente estudos e contribuir para o avanço do conhecimento em uma determinada área (GIL, 2019).

Para realizar uma pesquisa bibliográfica, o pesquisador começa identificando palavras-chave relevantes relacionadas ao tópico de interesse. Em seguida, utiliza essas palavras-chave para realizar buscas em bases de dados acadêmicos, catálogos de bibliotecas e mecanismos de busca online. Ao encontrar fontes pertinentes, o pesquisador avaliará sua qualidade, relevância e confiabilidade antes de incluí-las em sua revisão bibliográfica. A análise crítica das fontes é uma etapa crucial da pesquisa bibliográfica (GIL, 2019).

REFERENCIAL TEÓRICO

O envelhecimento da população é um fenômeno global, mas de acordo com pesquisas já realizadas, há uma diferença notável na forma como esse processo se reflete nos países desenvolvidos e nos países subdesenvolvidos (IBGE, 2020).

Nos países subdesenvolvidos, onde prevalecem contextos sociais, políticos e econômicos distintos, observa-se que suas populações envelhecem sem receber a devida

atenção e respeito. Esse processo ocorre sem o devido suporte de recursos financeiros e políticas públicas que visam garantir um envelhecimento digno para a população.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2019), o mundo está passando por uma transição demográfica única e irreversível que resultará no aumento da população idosa em todas as regiões. Esse aumento na população idosa tem levado a um aumento correspondente nos custos sociais por parte do poder público, uma vez que a qualidade de vida dos idosos está recebendo mais atenção do que no passado. Isso inclui uma ênfase significativa nas questões de saúde desse segmento da sociedade, que agora se tornaram assuntos de grande relevância para o setor público (JEON et al., 2016).

Esse cenário projetado para os anos vindouros encontra sua justificativa na melhoria dos serviços de saneamento básico, nutrição, acesso à saúde e disponibilidade de medicamentos, todos esses fatores que contribuem para um aumento significativo na expectativa de vida, evoluindo profundamente a condição humana. Esta situação é corroborada pelo Relatório da Divisão de População da ONU (2019), o que aponta que a população global está envelhecendo devido à expansão da expectativa de vida e à diminuição das taxas de fertilidade.

Nesse contexto, diante do constante crescimento da população idosa e do expressivo aumento da influência das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na execução da maioria das atividades em todas as esferas da vida atual, torna-se imperativo priorizar o desenvolvimento de políticas públicas externas para a inclusão digital dos idosos. Essa necessidade é urgente, pois implica em garantir aos idosos o pleno exercício de sua cidadania digital, possibilitando, assim, a realização efetiva de seus demais direitos sociais garantidos pela Constituição da República.

De acordo com Marques (2022), a cidadania digital representa um conjunto de direitos, obrigações e responsabilidades resultantes da utilização das tecnologias digitais. Esses direitos visam garantir a proteção dos direitos humanos e a preservação da liberdade dos indivíduos quando estão navegando na internet.

Portanto, a cidadania digital mantém uma estreita relação com os direitos sociais estabelecidos na Constituição, pois, na atual era de virtualização da vida, é imperativo garantir que os direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, a privacidade, o acesso à informação e a liberdade de associação, sejam preservados no ambiente digital. Isso implica que tanto os governos, quanto as empresas, quanto as organizações, têm a responsabilidade de garantir a proteção desses direitos e fornecer aos usuários da internet os recursos necessários para uma navegação segura e responsável (MARQUES, 2022).

Após o inegável avanço das ferramentas digitais, amplamente apresentado nas últimas décadas, a vida em sociedade assumiu uma nova configuração, caracterizada pela rápida troca de informações. Essa fluidez e velocidade das interações sociais ocorrem especialmente por meio da internet, que oferece aos seus usuários acesso imediato a uma ampla gama de bens, serviços, entretenimento e conexões sociais, tudo ao alcance de um simples acesso às redes sociais e aplicativos (MARQUES, 2022)

Conforme destacado por Castells (1999, p. 37), “As redes interativas de computadores estão crescendo exponencialmente, criando novas formas e canais de comunicação, ao mesmo tempo em que são influenciadas por ela”. No entanto, o avanço tecnológico significativo também trouxe consigo desafios a serem enfrentados por grupos da sociedade que não fazem parte dessa geração digital, resultando em dificuldades de acesso e familiarização com as novas ferramentas tecnológicas.

Dentre os desafios de acesso que as pessoas idosas enfrentam estão as restrições financeiras que limitam sua capacidade de aquisição de dispositivos tecnológicos e serviços de Internet. A falta de familiaridade com dispositivos e aplicativos tecnológicos pode ser um obstáculo significativo para a adoção da tecnologia entre os idosos e ainda alguns idosos experimentam medo ou ansiedade em relação à tecnologia, o que pode inibir sua disposição para aprender e usar novas ferramentas (BERNARDO, 2022).

Nesse contexto, é crucial registrar que a acessibilidade da pessoa idosa aos serviços públicos é claramente estabelecida na Constituição Federal (CF), especificamente no artigo 230, o que enfatiza o compromisso do Estado, da família e da sociedade em facilitar o acesso da pessoa idosa à informação, garantindo sua participação na comunidade e no ambiente em que reside, com o objetivo de proporcionar a essa parcela da população uma vida digna (BRASIL, 1988).

Desta forma gerando novas oportunidades para a pessoa idosa, pois a tecnologia pode melhorar a qualidade de vida dos idosos, permitindo-lhes manter o contato com amigos e familiares, acessar informações de saúde e entretenimento, e até mesmo participar de atividades de aprendizagem online. O uso de redes sociais e aplicativos de mensagens pode ajudar os idosos a se manterem conectados com amigos e familiares, reduzindo a solidão e o isolamento social. A Internet oferece acesso a uma riqueza de informações sobre saúde, finanças, lazer e muito mais, auxiliando os idosos a tomar decisões informadas.

Surgindo a partir daí estratégias de apoio à pessoa idosa através de programas de treinamento adaptados às necessidades dos idosos podem ajudá-los a adquirir habilidades tecnológicas básicas. Dispositivos e aplicativos devem ser projetados com recursos de acessibilidade para

atender às necessidades específicas dos idosos, como tamanho de fonte ajustável e interfaces intuitivas. A criação de redes de apoio, incluindo familiares, amigos e organizações comunitárias, pode facilitar a adoção da tecnologia pelos idosos (BERNARDO, 2022).

Portanto, considerando que a atual forma de vida está profundamente entrelaçada com o ambiente digital e que a maioria dos serviços oferecidos pelo Estado depende de tecnologias da informação, a inclusão digital da pessoa idosa tornou-se uma necessidade urgente para garantir também a sua inclusão social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme observado, não há dúvidas de que na atual sociedade da informação, a preservação da dignidade da pessoa idosa, com a garantia de todos os seus direitos sociais, está diretamente vinculada ao acesso à informação e à inclusão digital. Nesse contexto, é responsabilidade do Poder Público promover políticas públicas de inclusão digital para esses indivíduos. Como afirmou Stroparo (2021, p. 105), “torna-se evidente que não é suficiente apenas disponibilizar tecnologia para a comunicação. É necessário oferecer condições de acesso que promovam o envolvimento do cidadão de maneira participativa, direta e comprometida.”

Nesse contexto, a promoção da inclusão digital e do acesso às tecnologias da informação para a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social configura uma questão complexa que destaca o problema específico da desigualdade social presente no Brasil.

Os resultados apresentados na pesquisa, indicam que o Estado Brasileiro está caminhando em sentido contrário ao estabelecido na Política Nacional de Inclusão digital, que estabelece no artigo 2º da Lei 14.533/2023, como estratégia prioritária a “promoção de competências digitais e informacionais por intermédio de ações que visem a sensibilizar os cidadãos brasileiros para a importância das competências digitais, midiáticas e informacionais (BRASIL, 2023), pois inexistente a preocupação em disponibilizar acesso e treinamento para o uso de ferramentas digitais para o público idoso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado anteriormente, é incontestável que a população mundial está envelhecendo, e esses detalhes também se fazem presentes na realidade brasileira, conforme demonstrado pelos dados fornecidos pelo IBGE. Isso implica que tanto os governos estaduais

quanto os municipais terão que dedicar esforços consideráveis para atender às necessidades desse segmento da sociedade, particularmente no que diz respeito aos serviços públicos de assistência social e saúde.

No contexto da sociedade da informação, as políticas públicas a serem elaboradas precisarão priorizar de forma mais enfática as iniciativas que efetivamente promovam a inclusão digital da pessoa idosa. Isso deve ao fato de que, na atual realidade tecnológica, o atendimento às necessidades dos cidadãos pelo Estado se tornará cada vez mais virtual. Uma pessoa idosa, devido à sua vulnerabilidade decorrente da idade avançada, corre o risco de enfrentar uma exclusão social significativa devido à falta de inclusão digital.

Nessa esteira, salienta-se que mesmo com toda proposta de inclusão digital e fomento à inovação, a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social não possui acessibilidade a serviços disponibilizados em meios digitais, sendo imperioso a criação de políticas públicas que tenham como objetivo a efetiva inclusão digital da pessoa idosa, que na atual sociedade da informação é sinônimo de inclusão social, considerando que o relacionamento do cidadão com o Estado no formato digital é uma realidade.

Para que exista uma efetiva igualdade social, com acessibilidade da população idosa a tecnologia de informação, e conseqüentemente o pleno exercício da cidadania, se faz necessário promover de forma emergencial a inclusão digital desse grupo de indivíduos, com ações concretas de incentivo e fomento do uso das tecnologias da informação e comunicação, para assim evitar um aumento da desigualdade social desses grupos vulneráveis.

REFERÊNCIAS

BERNARDO, L. D. As pessoas idosas e as novas tecnologias: desafios para a construção de soluções que promovam a inclusão digital. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 25, n. 4, p. e230142, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Planalto, 1988. Disponível em: Acesso em: 05/05/2023.

BRASIL. **Lei n. 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Brasília, Planalto, 2023. Disponível em: . Acesso em: 05/05/2023.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

CRUZ, D. T; CAETANO, V. C; LEITE, I. C. G. Envelhecimento populacional e bases legais da atenção à saúde do idoso. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Caderno Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4. p. 500-508, out. 2010. Disponível em:

http://www.cadernos.iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2010_4/artigos/CSC_v18n4_500-508.pdf. Acesso em: 21 fev. 2023. 00-

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Editora: Atlas. Edição: 7|2019.

IRIGARAY, T. Q. et al. “Maus-tratos contra idosos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul: um estudo documental”. **Estudos de Psicologia**, vol. 33, n. 3, 2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. “Estimativas da população”. **IBGE** [2023]. Disponível em: Acesso em: 05/04/2023.

JEON, S. et al. “Perspectives on the Happiness of Community-Dwelling Elderly in Korea”. **Psychiatry Investigation**, vol. 13, 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Metodologia do Trabalho Científico**. Edição: 9|2021. Editora: Atlas.

MARQUES, M. P. Desenvolvimento da cidadania digital global dos docentes: contributos dos projetos internacionais de intercâmbio (Dissertação de Mestrado em TIC na Educação). Bragança: Instituto Politécnico de Bragança, 2022.

MINAYO, M. C. S; COIMBRA JR., C. E. A. Entre a liberdade e a dependência: reflexões sobre o fenômeno social do envelhecimento. (Introdução). **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2002. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/d2frp/pdf/minayo-9788575413043-02.pdf>. Acesso em: 10 maio 2023.

ROZENDO, A. S. **Protagonismo político social na velhice**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/126233/ISBN9788579836091.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 fev. 2023.

STROPARO, T. R. “Smart Cities, mobilidade urbana e envelhecimento humano em tempos de pandemia: exclusão e isolamento”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 5, n. 14, 2023.

WHO - World Health Organization. “Active aging: a health policy”. WHO [2005]. Disponível em: Acesso em: 18/06/2023.

VERAS, P.; CALDAS, C. P. Promovendo a saúde e a cidadania do idoso: o movimento das universidades da Terceira Idade. **Ciências e Saúde Coletiva**, v. 9, n. 2, p. 423-432, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/csc/v9n2/20396.pdf>. Acesso em: 2 maio 2023.